CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA No 003/2001

Cria Comissão de Servidores para o fim que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, II, da LOM/Ubá e em atendimento a Instrução Normativa 04/2000, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir uma Comissão formada pelos Servidores Gerson Gomes Pereira, Karla Maria Sartori Silva e Joseli Pereira Reis, com a finalidade de conferir os valores existentes em Caixa na Câmara Municipal de Ubá, em 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de março de 2001.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara